



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) em desfavor do Senhor Deputado CHIQUINHO BRAZÃO, protocolizada em 24 de março de 2024. Alegação de quebra de decoro parlamentar.

Em 27/03/2024

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.



ARTHUR LIRA

Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=d08ba24013942-4567-87f1-172bbe0a328a>

200810087-33e2-4567-87f1-172bbe0a328a